



Poder Legislativo Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

ATA Nº 017/2021

Resumo dos trabalhos da Sessão Ordinária realizada no dia 26 de Julho de 2021. –

Constatando número regimental para deliberação e invocando a proteção de Deus, o Senhor Vice Presidente declarou aberto os trabalhos e de imediato, convidou o Vereador Juscelino Moreira para fazer a leitura de um versículo bíblico. Em continuidade colocou em discussão e votação a Ata da reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência o Senhor Vice Presidente solicitou ao primeiro Secretário da Mesa Vereador Orlei José Barbieri para que fizesse a leitura do Requerimento apresentado por todos os Vereadores com assento nesta Casa: Os Vereadores abaixo firmados da Bancada PDT, MDB e PROGRESSISTAS, vêm na forma regimental à presença do Plenário, apresentar VOTOS DE PESAR pelo passamento do Sr. ARGEMIRO AMADO DE SOUZA, ocorrido no dia 21 de julho de 2021 e da Sra. HILDA HUTHER TONON, ocorrido no dia 21 de julho de 2021. Requerem, ainda, que os nomes dos extintos sejam transcritos nos anais da Casa e que os familiares enlutados sejam oficiados do que aqui ocorreu. E, neste momento, entristecidos pelos acontecimentos, oferecemos nossas condolências aos familiares. Na sequência passou-se ao **PEQUENO EXPEDIENTE: Ver^a Carla Rodrigues Menezes.** – Apresentou requerimento para que a Mesa se dirija ao Poder Executivo, solicitando rampa de acessibilidade aos banheiros do Quiosque da Praça Castro e Silva, pois os mesmos foram reformados, o espaço reduzido sem acessibilidade conforme lei nº. 10.098/2000 (Lei Acessibilidade). Esta lei regulamentada pelo Decreto 5.296/2004. Justifica-se o referido requerimento, o qual faz-se necessário obter acessibilidade para o melhor fluxo de cadeirantes e ou pessoas com deficiência. Os banheiros com espaços reduzidos, inclusive ficando um vaso sanitário e uma pia lavatório no banheiro feminino. A porta de entrada com 70cm, sendo que uma cadeira de rodas com medidas de 90cm, não passam na porta. Em dias de festividades na praça, como nossos cadeirantes existentes na cidade, usufruíram do banheiro? Banheiro público com acessibilidade sim, é lei. Com as reformas e melhorias realizadas, o por que não foi realizado acessibilidade e adequações nestes banheiros. Apresentou requerimento para que a Mesa se dirija ao Poder Executivo, solicitando quantos hectares foi plantado na cultura de inverno e quantos produtores receberam esse plantio em suas áreas de terra em nosso município. Justifica-se o referido requerimento, o qual é de suma importância para o atendimento dos agricultores num todo, sendo que os quais receberam o trabalho realizado em seu plantio na cultura de inverno e os agricultores que ficaram sem plantio de suas áreas de terra. O atendimento aos produtores precisa possuir uma planilha interna de controle para assim atender as demandas existentes no município, não deixando nenhum produtor sem o seu plantio de suas terras. Independente de cultura ou partido político. Apresentou requerimento para que a Mesa se dirija ao Poder Executivo, solicitando que seja realizado a colocação de um quebra-molas na Avenida Gomercindo Saraiva, em frente à residência do Sr. Evaldir Limberger, pois os carros descem em alta velocidade, tornando perigoso. Justifica-se o referido requerimento, o qual faz-se necessário para a segurança de crianças que ali residem em ambos os lados da quadra. Assim prevenindo a segurança e o bem estar de todos, crianças e adultos. Um quebra-molas sempre é um modo de prevenir, assim a redução da velocidade



Poder Legislativo Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

dos veículos torna-se necessário neste local para a segurança de todos. **Ver. Juscelino Moreira.** - Apresentou requerimento para que a Mesa encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal da Prefeitura de Saldanha Marinho, ao setor competente que nos encaminhe a lista de todos os beneficiários de aluguel social, com cópia dos devidos contratos de locação. Apresentou Anteprojeto de ementa de Lei Municipal. EMENTA: Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal 2.121/2018 e dá outras providências. Art. 1º. Fica alterada a redação do artigo 33, a qual passam a ter a seguinte redação: Art. 33. Os lotes resultantes de loteamentos, desmembramentos e fracionamentos, bem como as unidades autônomas dos condomínios de que trata esta Lei do Parcelamento do Solo Urbano, deverão obedecer aos seguintes padrões urbanísticos:

DESTINAÇÃO			
PADRÕES	RESIDENCIAL	INDUSTRIAL	EM ZONAS DESTINADAS A SÍTIOS DE RECREIO
Testada mínima m2	8,00	20,00	-
Área mínima m2	150,00	2.000,00	5.000,00
Relação máxima entre testada e profundidade	1:5	1:5	1:4

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. O presente Anteprojeto de Lei apresentado por mim, se justifica pela necessidade de adequação do tamanho dos terrenos do Município de Saldanha Marinho. O preço elevado dos terrenos no município tem gerado como consequência que pessoas com baixa renda acabem por não poder realizar o sonho da casa própria, com a diminuição dos tamanhos dos terrenos será possibilitado que os loteadores tenham terrenos mais em conta para a população. Além disso, possibilitará que terrenos em situação de desacordo com a legislação sejam regularizados e as pessoas possam ter as escrituras/matrículas em seus nomes. O presente projeto só tem a contribuir para comunidade não gerando nenhum ônus para o erário e inclusive podem gerar aumento de receita com a comercialização dos terrenos. Apresentou Projeto de Lei Municipal nº 002/2021. Ementa: Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal 1.930/2017 e dá outras providências. Art. 1º- Serão obrigatórios nas construções novas os seguintes recursos: DE AJARDINAMENTO: a partir do alinhamento predial as construções deverão obedecer a um recuo de ajardinamento igual a 2,00m (dois metros). Nos lotes de esquina a rua considerada secundária deverá ainda recuar 1,50m (Um metro e cinquenta centímetros). Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. O presente Projeto de Lei apresentado por mim, se justifica pela necessidade de adequação das normas urbanística no Município de Saldanha Marinho. Em alinhamento com o Projeto de Lei Municipal nº001/2021 que apresentei, com a necessidade de terrenos menores o espaço de ajardinamento de 4 (quatro) metros acabava por tirar muito espaço das edificações, dessa forma um ajardinamento mínimo de 2 (dois metros) deixa o contribuinte livre para escolher como vai construir sua edificação, gerando melhor aproveitamento do solo. Além disso, possibilitará que terrenos em situação de desacordo com a legislação sejam



Poder Legislativo Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

regularizados e as pessoas possam aprovar seus projetos e averbar suas edificações. O presente projeto só tem a contribuir para comunidade não gerando nenhum ônus para o erário, e possibilitando que os moradores possam escolher da melhor forma como usar seu terreno. **Ver. Laédi de Souza Moraes.** – Apresentou indicação para que a Mesa se dirija ao Poder Executivo, solicitando que seja realizado um estudo junto aos órgãos competentes, verificando a possibilidade de desenvolver um projeto de lei prevendo a implantação de sistema de energia solar nos prédios do Município. A implantação de sistema de energia solar tem por objetivo tornar o Município mais sustentável e, ao mesmo tempo, criar alternativas financeiras para os elevados custos das tarifas de eletricidade das instalações municipais. Além disso, a energia proveniente da fonte solar tem ganhando espaço também em órgãos públicos, tendo como principal objetivo a diminuição de custos da energia elétrica e otimizar o serviço com uma energia limpa, que provoca o desenvolvimento sustentável e renovável para abastecer os órgãos públicos de nosso Município. **Ver. Luiz Ricardo Damiani.** – Apresentou requerimento para que o Presidente desta Casa Legislativa oficie o Executivo Municipal para que apresente o laudo técnico e o laudo da perícia que originou o problema de motor do Rolo Compactador, diante do mesmo ser um equipamento/maquinário seminovo, também solicito que o Executivo apresente documentação e habilitação necessária do funcionário que estava operando o maquinário. Diante da situação o operador do maquinário no momento em que houve o problema estava em desvio de função. O presente requerimento trata-se de irresponsabilidade, negligência e falta de comprometimento dos responsáveis pelo fato. Portanto é de conhecimento público que o desvio de função gera sanções, e os responsáveis o Senhor Prefeito Municipal e o Secretário de Obras de nosso Município deverão responder solidariamente pelas despesas que serão gastas com o conserto do mesmo. O Município não poderá arcar com irresponsabilidade de seus administradores pela má gestão, deste modo, ambos deverão ser responsabilizados. Apresentou requerimento para que o Presidente desta Casa Legislativa oficie o Executivo Municipal para que o Senhor Prefeito Municipal apresente o requerimento de horas máquinas compradas, haja visto, que no dia 15/06/2021 estavam trabalhando em sua propriedade particular Pá Carregadeira e a Patrola. Diante dos fatos o mesmo poderá responder por crimes de irresponsabilidade administrativa e pelo crime de peculato. Diante de tal situação esse vereador requer cópia legível do requerimento das horas compradas. Apresentou requerimento para que o Presidente desta Casa Legislativa oficie o Executivo Municipal para que apresente todas as notas fiscais e repasses gastos com a APA (Associação Protetora dos Animais), sendo esta uma associação séria, onde as pessoas trabalham de forma voluntária, haja visto que o Secretário da Agricultura deste Município, Senhor Antônio Iradi fez comentário em rede social que o Município de Saldanha Marinho/RS já repassou mais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) neste ano. Esse vereador entrou em contato com os responsáveis pela APA e a informação recebida que não houve esse repasse. Diante da situação esse vereador requer todas as cópias de notas fiscais e de repasses para esclarecer os munícipes a real situação, haja visto que o Secretário buscou a auto promoção indevida em redes sociais, denegrindo a imagem da Associação que ademais devemos parabenizar a todas as pessoas que colaboram para este trabalho lindo, voluntário e onde requer muita dedicação. Apresentou requerimento para que o Presidente desta Casa Legislativa oficie o Executivo Municipal para que através da Secretária de Saúde apresente através de ofício o motivo pelo qual o aparelho de eletrocardiograma não está funcionando, haja visto que até o dia 31/12/2020 operava sem maiores problemas. Este aparelho que tanto ajuda aos pacientes que necessitam de fazer o eletrocardiograma, na gestão passada em torno de 03 minutos já se tinha o laudo médico e



Poder Legislativo Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

este poderia efetuar o devido tratamento, portanto, hoje os pacientes tem que se deslocar até o Hospital de Santa Bárbara do Sul e, em muitas vezes demora até 05 horas pra fazer o exame. Para que tenhamos a saúde de qualidade e o bom estar de todos, solicito que seja enviado a este Vereador officio com explicações do não funcionamento deste aparelho. Apresentou indicação para Que o Presidente desta Casa Legislativa solicite a Secretaria de Obras de nosso Município, para que conserte a casinha de lixo na Comunidade de Campinas para que viabilize o local para receber o lixo e desta forma manterá a qualidade daquelas pessoas que ali residem. Essa indicação se dá pelo motivo de estar numa situação precária e aquela Comunidade solicitou a este Vereador que fizesse a indicação. Apresentou indicação para que o Presidente desta Casa Legislativa solicite a Secretaria de Obras de nosso Município, para que efetue o conserto da estrada que liga Esquina Bom Jesus a Santa Teresa no seguinte local: na ponte até a entrada do Senhor Daniel Cattani, são em torno de 100 metros intransitáveis. Para tanto, pede-se a brevidade do serviço. Apresentou indicação para que o Presidente desta Casa Legislativa solicite a Secretaria de Obras de nosso Município, para que efetue a readequação dos encanamentos de água (rede hidráulica) que liga as casas dos Senhores Armindo Horst e Pedro Cavalheiro e demais famílias daquela Comunidade de Santa Teresa, diga se que os canos de água estão desprotegidos ou seja, destapados no meio da estrada, caso não efetue tal serviço logo, aqueles moradores ficarão sem água, e ainda, consertar aquela estrada pois está com difícil acesso, com valas trancadas, inclusive a que dá acesso ao Senhor Pedro Cavalheiro precisa que passa o rolo compressor. Apresentou indicação para que o Presidente desta Casa Legislativa solicite ao Executivo Municipal e a Secretaria de Obras para que construa placas nas propriedades do interior de nosso Município, sendo que as propriedades rurais na grande maioria possuem Georreferenciamento e ainda, informando a localização da propriedade através das coordenadas de GPS com os números da referida localização. Desta forma, facilitará a acessibilidade da Brigada Militar na qual fará uma parceria com os proprietários e em casos de emergências e ocorrências agilizará a acessibilidade até o local que houve o dano. **Ver. Orlei José Barbieri.** – Apresentou requerimento para que após aprovação em plenário, que seja encaminhada MOÇÃO DE APOIO, ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO – Presidente do Senado Federal, ao Deputado ARTHUR LIRA - Presidente da Câmara Federal e ao Excelentíssimo Senhor FABIANO CONTARATO, Senador e propositor do projeto de Lei nº 2564/2020, que altera a Lei nº 7498/1986, para instituir o piso salarial nacional e a carga horária do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, e do Auxiliar de Enfermagem. É imprescindível que reflitamos sobre a relevância histórica da enfermagem para todos os serviços de saúde do mundo. No entanto, a categoria se submete a regimes de remuneração injusta, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigida para o exercício da profissão, sendo que todos os serviços de saúde do Brasil, sejam públicos ou sejam privados, dependem dos profissionais da enfermagem. Além disso, não podemos permitir que esses profissionais, que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias, continuem extremamente desvalorizados por todo o Brasil. Enquanto muitos param, os profissionais da Enfermagem, que estão na linha de frente ao combate do maior inimigo da humanidade de todos os tempos, trabalham incansavelmente zelando pela saúde de todos e merecem, portanto, serem mais do que nunca, reconhecidos e devidamente valorizados. O apoio ao Projeto de Lei em tramitação, trata-se de uma reivindicação, fruto de imensa e longa luta dos profissionais da enfermagem brasileira. Nesse contexto de pandemia, isso se torna ainda mais notório, pois é graças aos profissionais da enfermagem que a população brasileira consegue ser cuidada e, paulatinamente, vacinada. São estes profissionais que, mesmo com salários defasados,



Poder Legislativo Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

condições de trabalho indignas e em certos casos subvalorizados, permanecem firmes na linha de frente na maior crise sanitária da história da humanidade. Ante o exposto, reitera-se o pedido de apoio a esta nobre categoria, para que o referido projeto, que iniciou em maio de 2020, seja objeto de análise e tramitação, de modo urgente, no Congresso Nacional, contando esta classe com o apoio dos Vereadores do Município de Saldanha Marinho, RS. **Ver. Tiago Barden.** – Apresentou requerimento para que, após aprovação em plenário, que seja encaminhada MOÇÃO DE APOIO, ao Presidente da Assembleia Legislativa Estadual e ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, em favor à reivindicação dos trabalhadores da rede estadual de educação por reposição das perdas salariais. Como é público e notório, a categoria dos(as) trabalhadores(as) em educação amarga um intenso processo de empobrecimento, sem qualquer reposição salarial desde novembro de 2014. São quase sete anos de congelamento, agravados pela recente perda de direitos com a aprovação de mudanças nos planos de carreira, eliminação de vantagens, redução de adicionais e alterações na Previdência. Por mais de 60 meses, os profissionais da educação receberam salários atrasados e parcelados, desprovidos do direito de conhecer o dia do pagamento do próprio salário com o mínimo de antecedência. De acordo com o INPC, a inflação acumulada entre novembro de 2014 e março de 2021 chega a 44,18%. Professores(as) e funcionários(as) de escola - na ativa e aposentados(as), perderam, portanto, quase metade do seu poder aquisitivo. Além disso, apesar de a LC 173 - aprovada pelo Congresso - vetar reajustes, o texto não menciona reposição salarial e já existem casos concretos de concessão desde a sua promulgação. Por outro lado, caso o Estado efetive sua intenção de aderir ao Regime de Recuperação Fiscal, a categoria será condenada a mais nove anos sem qualquer reposição, o que imprime urgência ao pleito desta moção pela classe. Desse modo, considerando a importância dos profissionais da educação como agentes transformadores da sociedade é imprescindível a valoração dessa categoria, que desde do início da pandemia arriscam-se nas aulas presenciais e, quando do ensino remoto, utilizam de seus equipamentos pessoais, pagando internet e luz com o seus próprios recursos para não deixar os estudantes desassistidos. Assim, reitera-se o pedido de apoio em favor dessa nobre classe, contando com o apoio dos Vereadores do Município de Saldanha Marinho, RS. Apresentou indicação para que a Mesa se dirija ao Poder Executivo, solicitando que seja realizado um estudo através dos departamentos competentes, para se viabilizar a pavimentação asfáltica nas ruas não asfaltadas de nosso Município, bem como seja realizada a construção de um sistema de escoamento pluvial nas vias públicas para auxiliar na drenagem urbana. Solicita, ainda, que seja realizada a construção de calçamento nas vias públicas que ainda não possuem pavimentação. Tais medidas tornam-se necessárias para melhorar as condições de tráfego nas vias públicas, contribuindo para melhoria e o desenvolvimento urbano. **Ver. Adair Damiani.** – Apresentou requerimento para que o Presidente desta Casa Legislativa oficie o Executivo Municipal para que altere e acrescente na Lei Municipal nº 051/89 do Código Municipal de Obras e que faça a revisão do Código de Obras e crie a Lei Municipal para a utilização e uso do contêiner. Por se tratar de uma lei antiga, a mesma necessita de revisão e adequação, haja visto, que em nosso município existe já instalado contêiner sem regramento, visando a este e os futuros que irão ser instalados de ter uma legislação adequada. Entretanto vários municípios da região já possuem legislação própria. Apresentou requerimento para requerer informações sobre o Convênio da Consulta Popular 2019/2020- FPE nº 1670/2020, entre o Município de Saldanha Marinho e o Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Programa Melhoria da Infraestrutura no Campo- Construção fibra óptica para atender as famílias rurais. Tal Convênio é oriundo da votação da Consulta Popular 2019, onde os Municípios pertencentes ao



Poder Legislativo Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

COREDE ALTO JACUÍ – Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Tapera, Quinze de Novembro e Selbach, foram contemplados com o valor de R\$100.000,00 do Estado do Rio Grande do Sul e contrapartida de R\$ 50.000,00 dos municípios. Este projeto foi aprovado e encontra-se vigente, porém ainda não foi dado andamento no Município de Saldanha Marinho, enquanto nos demais municípios já estão acontecendo os processos licitatórios para contratação de empresa que irá executar a implantação. Apresentou indicação para que o Presidente desta Casa Legislativa solicite ao Executivo Municipal e a Secretaria de Obras de nosso município para que efetue a troca de pranchas quebradas da ponte que dá acesso a localidade de Mato Branco, próximo a propriedade do Senhor Benito Tonon. **GRANDE EXPEDIENTE:** Usaram esse expediente os Vereadores: Ver. Laédi Moraes que cedeu o aparte ao Ver. Orlei José Barbieri; Ver. Tiago Barden que cedeu o aparte ao Ver. Luis Fernando Barbieri e o Ver. Adair Damiani que cedeu o aparte ao Ver. Luiz Ricardo Damiani. **ORDEM DO DIA:** O Vice Presidente da Casa solicitou ao primeiro Secretário da Mesa que efetuasse a leitura da ementa do Projeto de Lei Municipal nº 057/2021, discutido, votado, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Municipal nº 058/2021, discutido, votado, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 059/2021, discutido, votado, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 060/2021, discutido, votado, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 061/2021, discutido, usou a palavra o Vereador Juscelino Moreira, votado, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 062/2021, discutido, usou a palavra o Vereador Luiz Ricardo Damiani, votado, foi aprovado por unanimidade e Projeto de Lei nº 063/2021, discutido, usaram a palavra os Vereadores Juscelino Moreira e Luiz Ricardo Damiani, votado, foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Usaram este expediente os Vereadores: CARLA RODRIGUES MENEZES, JUSCELINO MOREIRA, LAÉDI DE SOUZA MORAES, LUIZ RICARDO DAMIANI, ORLEI JOSÉ BARBIERI e ADAIR DAMIANI. Antes de encerrar a presente reunião o Vice Presidente TIAGO BARDEN fez uso da palavra, e comunicou aos Senhores Vereadores que a Assembleia Geral Ordinária da Ascamaja será realizada no dia 30 de Julho de 2021 às 18:45 horas na cidade de Tapera. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião. A íntegra da reunião está registrada nos anais da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho.

Plenário Ver. Ottmar Neuwald, 26 de Julho de 2021.

Ver. TIAGO BARDEN

Vice Presidente

Ver. ORLEI JOSÉ BARBIERI

1º Secretário